

ATO CONVOCATÓRIO 04/2015

OBJETO: Contratação de fornecedor para assessoria de imprensa.

O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, pessoa jurídica de Direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), conforme publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de dezembro de 2005, CNPJ nº 07.837.375/0001-50, com sede na Rua Paraíba, 330, 12º andar, bairro Funcionários, em Belo Horizonte – MG, vem, por meio desta, divulgar ATO CONVOCATÓRIO, de acordo com as regras a seguir:

1 – Objeto

Constitui objeto do presente Ato Convocatório a contratação, pelo Instituto Cultural Filarmônica, de assessoria de imprensa para o atendimento mensal das atividades da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, no que diz respeito à elaboração de um plano de ação para:

- a) aproximação e ampliação do relacionamento da Filarmônica com a imprensa e formadores de opinião;
- b) produção e distribuição de releases, artigos, pautas e notas;
- c) contato com a imprensa local e nacional;
- d) *follow up*;
- e) agendamento e acompanhamento de entrevistas;
- f) aplicação de *media training* para os principais porta-vozes da Filarmônica;
- g) realização de treinamento de comunicação para todos os funcionários do Instituto;
- h) coordenação e suporte às agências de assessoria de imprensa contratadas para as turnês nacionais e internacionais;
- i) inscrição de projetos da Orquestra em prêmios de Comunicação, a exemplo de iniciativas oferecidas por entidades como a Aberje;
- j) estabelecimento de ações de comunicação para a abertura da nova sede da Orquestra Filarmônica, a Sala Minas Gerais, bem como suporte às ações de imprensa estabelecidas pelo governo do estado;
- k) desenvolvimento de 2 pautas extras por mês;
- l) produção de relatórios quantitativos e qualitativos mensais.

Briefing Geral: Instituto Cultural e Orquestra Filarmônica de Minas Gerais

O Instituto Cultural Filarmônica (ICF), uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), foi criado para estruturar e gerir o projeto de uma grande orquestra em Minas Gerais, a Orquestra Filarmônica. Além de sua missão de manter a orquestra, o ICF estimula ações culturais e educativas para a difusão, promoção e formação de público para a música erudita.

A Filarmônica de Minas Gerais possui uma vigorosa programação e prima pela excelência artística e administrativa. Possui amplo reconhecimento por parte do público e da crítica



especializada. É composta por noventa músicos de várias partes do Brasil e do mundo e conta com uma equipe técnica formada por 42 profissionais das áreas de Administração e Finanças, Comunicação, Marketing, Operações e Produção.

Duas vezes escolhida a melhor orquestra do Brasil (2012 – Prêmio Carlos Gomes e 2010 – Associação Paulista de Críticos de Artes), sua presença no mercado fonográfico internacional se dá por meio do selo Naxos, uma das três gravadoras de maior prestígio no setor.

Os resultados positivos obtidos desde sua apresentação inaugural, em 2008, motivaram a construção da Sala Minas Gerais, uma sala de concertos de nível internacional edificada para abrigar a Filarmônica e consolidar a posição de Minas Gerais no circuito mundial da música erudita.

Sob liderança do maestro Fabio Mechetti, regente de sólida e respeitada carreira nacional e internacional e vencedor do Prêmio Carlos Gomes 2009 como Melhor Regente Brasileiro, a Orquestra apresenta ao público as obras essenciais do repertório sinfônico, além de produções contemporâneas, com solistas de destaque no Brasil e no mundo. Nelson Freire, Arnaldo Cohen, Corey Cerovsek, Sonia Rubinsky, Shlomo Mintz, Cristina Ortiz, Antonio Meneses, Eliane Coelho, Marcelo Bratke, Augustin Hadelich, Yang Liu, Yoav Talmi, Stephanie Jeong, Maximiano Valdés, Ligia Amadio, Daniel Binelli, Fabio Zanon, Adriane Queiroz, Lilya Zilberstein, Vadim Gluzman, Pascal Rogé, Joshua Bell, Isaac Karabtchevsky, Sergei Nakariakov, Alisa Weilerstein, Celina Szvinsk e Miguel Rossellini são alguns dos nomes que já dividiram o palco com a Filarmônica.

Em sua sede própria, a Sala Minas Gerais, a Orquestra apresenta cinco séries por assinaturas, além de concertos para a Juventude, de Câmara e Didáticos. Sua programação, com cerca de cem concertos anuais, inclui concertos abertos como os Clássicos na Praça, na RMBH, e turnês pelo estado. Desde sua primeira temporada a Filarmônica se apresenta regularmente nos principais eventos de música clássica do país, como Festival de Campos do Jordão, Festival de Música Colonial Brasileira e Rio Folle Journée.

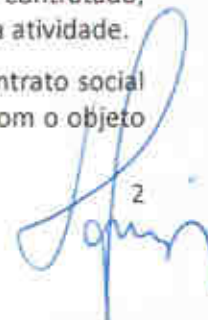
Como ações de estímulo à música, a Orquestra promove o Festival Tinta Fresca, para compositores de todo o país, e o Laboratório de Regência, atividade destinada ao aprimoramento de jovens regentes brasileiros.

Cada um dos concorrentes poderá solicitar agendamento de reunião, para aprofundamento do briefing, com equipe responsável pela Diretoria de Comunicação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais ou solicitar informações pelo telefone (31) 3219-9000. A solicitação deve ser feita com até 02 (dois) dias úteis de antecedência ao prazo máximo para recebimento das propostas, podendo ou não ser atendida, de acordo com a disponibilidade da Diretoria de Comunicação do Instituto.

2 – Condições de Participação

Somente serão admitidos a participar deste Edital os fornecedores do ramo do objeto a ser contratado, legalmente constituídos no Brasil, com sede em Belo Horizonte-MG e habilitados para o exercício da atividade.

Consideram-se habilitados para o exercício da atividade os fornecedores que possuam, em seu contrato social ou documento equivalente de constituição legal, atividade de prestação de serviços compatíveis com o objeto



da contratação e que cumpram todas as exigências indicadas no presente Ato Convocatório, especialmente quanto à relação de documentos necessários.

A participação no processo de seleção implica a aceitação integral e irrevogável dos termos deste Ato Convocatório, bem como a observância do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Cultural Filarmônica.

3 – Entrega dos Envelopes

Os envelopes contendo os documentos relativos à proposta comercial e à proposta estratégica deverão ser entregues até as 15h do dia **06 de fevereiro de 2015**, após o qual o Instituto não receberá nenhum outro documento, adendo ou acréscimo à proposta.

As propostas devem ser entregues no seguinte endereço:

INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

Rua Paraíba, 330, 12º andar

Cep: 30.130-917

Belo Horizonte – MG

Att.: Sra. Jacqueline Guimarães

4 – Proposta Comercial

A proposta de orçamento deverá ser apresentada em uma via, datada e assinada pelo representante legal em papel timbrado da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo constar obrigatoriamente:

- Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- Relatório dos serviços a serem prestados;
- Indicação e qualificação do(s) profissional(is) que se responsabilizará(ão) pelos trabalhos;
- Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 30 (trinta) dias a contar da data final marcada para a entrega das propostas;
- Valor global da proposta nos termos do presente Ato Convocatório
- Forma de pagamento;
- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os gastos com reuniões, visitas a fornecedores, custos de materiais (inclusive os de consumo), mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, bônus/desconto de agência, tributos (inclusive ISSQN), equipamentos, transporte de pessoal, equipamentos e materiais, frete e entrega, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, alimentação, uniformes, administração, seguros e quaisquer outros, inclusive o lucro do Contratado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços. Não será aceita, pelo Instituto, nenhuma despesa adicional.

Os serviços compreendidos neste Ato Convocatório têm previsão de vigência estimada de fevereiro de 2015 até dezembro de 2015, ficando a critério único e exclusivo do Instituto a definição de alteração, prorrogação ou rescisão do contrato.

5 – Parâmetros gerais para dimensionamento de custo da Proposta Comercial

O valor da proposta global apresentada pelo fornecedor deve contemplar todas as despesas necessárias para a realização dos serviços.

O Instituto Cultural Filarmônica informa que as ações descritas abaixo compõem o escopo básico mínimo de divulgação das ações da Orquestra desenvolvido nos últimos anos. Entretanto, outras ações poderão ser propostas pelo fornecedor – em adição ou substituição àquelas aqui listadas – em comum acordo com o Instituto Cultural Filarmônica, durante o planejamento e a execução do plano anual de comunicação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Para cálculo do Fee Mensal, a proponente deverá considerar todos os eventos a seguir:

Séries por assinaturas

Realizadas na Sala Minas Gerais, as séries Allegro e Presto acontecem em 24 quintas do ano, às 20h30. As séries Vivace e Veloce são apresentadas em 24 sextas do ano, também às 20h30. A série Fora de Série é realizada em 09 (nove) sábados do ano, às 18h.

Número de concertos: 57 (12 Allegro, 12 Presto, 12 Vivace, 12 Veloce e 09 Fora de Série)

Ações:

Produção de notas

Produção de releases

Follow up com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas de convidados nacionais e internacionais

Concertos para a Juventude

Realizados na Sala Minas Gerais, em 06 (seis) domingos do ano, às 11h. São concertos de formação de público, dedicados à família, com abordagem temática, ingressos a preços populares e participação de solistas nacionais e internacionais.

Número de concertos: 06 (seis)

Ações:

Produção de notas

Produção de releases

Follow up com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas de convidados nacionais e internacionais

Concertos de Câmara



Realizados tanto na Sala Minas Gerais como em outros espaços, os concertos de Câmara reúnem os principais instrumentistas de cada naipe da Orquestra.

Número de concertos: 20 (previsão de 10 na Sala Minas Gerais, 08 no Memorial Minas Gerais Vale e 02 no interior do Estado)

Ações:

Produção de notas

Produção de releases

Follow up com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas

Concertos Didáticos

Realizados na Sala Minas Gerais, trata-se de apresentações didáticas para grupos de crianças e jovens da rede escolar pública e particular, instituições sociais e universidades.

Número de concertos: 04 (quatro)

Ações:

Produção de release

Follow up com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas

Clássicos na Praça

Realizados em praças e parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em três domingos do ano, geralmente às 11h. Com um repertório que abrange música sinfônica diversificada, os concertos proporcionam momentos de descontração e entretenimento a um público amplo e heterogêneo.

Número de concertos: 03 (três)

Ações:

Produção de notas

Produção de releases

Follow up com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas e coberturas jornalísticas

Turnês Estaduais

Concertos em diferentes regiões de Minas Gerais levam a música sinfônica de excelência para novos públicos.

Número de concertos: 09 (nove)

Ações:

Produção de notas

Produção de releases

Follow up com imprensa de BH e das cidades visitadas

Agendamento e acompanhamento de entrevistas e de coberturas jornalísticas

Turnês Nacionais e/ou Internacionais

A Orquestra percorre importantes regiões e centros culturais fora do estado de Minas Gerais, a fim de divulgar a boa música e representar o estado no cenário erudito nacional e internacional. O Instituto poderá contratar adicionalmente empresas locais de assessoria de imprensa para concertos fora de Minas Gerais, cabendo ao fornecedor selecionado auxiliar o Instituto na escolha dessas empresas e coordenar o seu trabalho.

Número de concertos: 01 (um)

Ações:

Indicação de assessorias locais para contratação pelo Instituto

Coordenação do trabalho da assessoria local contratada, cujas funções serão:

Produção de notas

Produção de releases específicos

Distribuição de *press kits* para imprensa

Follow up com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas e de coberturas jornalísticas

Festival Tinta Fresca

Festival destinado a identificar e promover novos compositores brasileiros e estimular a troca sobre a atividade da composição.

Número de concertos: 1, precedido de uma semana de ensaios com a participação dos inscritos.

Ações:

Produção de notas

Produção de release

Follow up com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas e de coberturas jornalísticas

Laboratório de Regência

Jovens regentes brasileiros têm a oportunidade de desenvolver suas habilidades e praticar com uma orquestra profissional. Os selecionados participam de uma semana de aulas técnicas com o maestro Fabio Mechetti e de ensaios com a Orquestra, apresentando-se, ao final, em um concerto de encerramento aberto ao público.

Número de concertos: 1

Ações:

Produção de notas

Produção de release

Follow up com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas e de coberturas jornalísticas

Concertos Especiais

Concertos extras, que não fazem parte das tradicionais séries de concertos da Orquestra.

Número de concertos: 1

Ações:

Produção de release

Follow up com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas e de coberturas jornalísticas

Campanha de Assinaturas

As assinaturas são pacotes de ingressos vendidos antes do início de cada temporada da Filarmônica de Minas Gerais. O sistema oferece, entre outras vantagens, a garantia do lugar escolhido em todos os concertos adquiridos, ingressos entregues em casa e com desconto de até 25% sobre o valor avulso.

Ações:

Produção de notas

Produção de releases

Distribuição de *press kits* para imprensa

Follow up com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas e de coberturas jornalísticas

Pautas especiais

Desenvolvimento de 2 pautas extras por mês, com o intuito de divulgar a Orquestra e a música orquestral em enfoques que vão além de sua programação regular.

Ações:

Produção de notas

Produção de releases

Follow up com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas e de coberturas jornalísticas

Media training

Além da aplicação de *media training* para os principais porta-vozes da Filarmônica (06 diretores, 02 maestros, 02 conselheiros e 10 chefes de naipes), em 2015, como a equipe técnica do ICF passa a ter contato direto com o público em função da administração da Sala Minas Gerais, todos os 42 funcionários devem passar por níveis de treinamento de comunicação.

Relatórios

Mensalmente, a empresa contratada deve apresentar relatório quantitativo de mídia espontânea, além de análise qualitativa do material publicado.

Outros

A empresa a ser contratada deve, também:

- a) cuidar da inscrição de projetos da Orquestra em prêmios que aumentem a visibilidade da Filarmônica;
- b) dar suporte às ações de imprensa que venham a ser estabelecidas pelo Governo de Minas Gerais em relação à abertura da nova sede da Orquestra Filarmônica, a Sala Minas Gerais, a se realizar em fevereiro de 2015, e a outras demandas da área de imprensa do governo estadual, se houver.

A Proposta Comercial deverá ainda ser acompanhada dos seguintes documentos, em uma via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

- Cópia da Cédula de Identidade do Representante Legal;
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede da agência, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de Regularidade com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito com o INSS/Previdência Social;
- Prova de regularidade com a Receita Federal (CND);
- Prova de regularidade com a Receita Estadual (CND);
- Prova de regularidade com a Receita Municipal (CND)
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CND);
- *Curriculum vitae* de um profissional habilitado que será responsável pela condução do processo até sua conclusão. Esse profissional **deverá estar presente no local da execução dos serviços durante todas as suas fases** e deverá ser o representante da proponente para o relacionamento técnico com a contratante, sendo admitida sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Instituto Cultural Filarmônica.
- Portfólio ou catálogo relacionado com o objeto da presente contratação que comprovem que o fornecedor possui experiência na prestação de serviços de assessoria de imprensa em âmbito nacional, incluindo experiência no atendimento a orquestras.

Ressaltamos que os documentos listados acima são requisitos para a eventual prestação de serviços para o Instituto Cultural Filarmônica – uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), auditada periodicamente por diferentes instâncias – e devem ser encaminhados juntamente com a proposta. A empresa

que não os enviar por completo será automaticamente desclassificada. Caso necessário, no momento da contratação as Certidões Negativas de Débito (CND) deverão ser renovadas.

6 - Critérios para Seleção

Para fins de seleção do fornecedor, serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

a - Fee Mensal

Critério para melhor nota – Menor Preço Mensal

Para cálculo do Fee Mensal, a proponente deverá considerar, no mínimo, a realização das ações previstas no item 5 do presente Ato Convocatório.

A nota do item será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA} = 10 \times (\text{MF} / \text{FP})$$

Onde

MF = Menor valor de FEE mensal apresentado ao Instituto no presente processo seletivo

FP = Valor do FEE mensal apresentado na proposta comercial

b – Qualidade da Proposta

Critério para melhor nota – Melhor Proposta

A avaliação considerará a apresentação gráfica, clareza da informação e alinhamento da proposta quanto à pertinência, coerência e inovação em relação ao *briefing* do Instituto Cultural Filarmônica.

7 - Forma de Escolha:

Cada quesito indicado no item 5 será considerado individualmente, com notas que variam de 0 a 10.

O fornecedor será escolhido de acordo com o seguinte critério, sendo selecionado o que obtiver a maior NOTA FINAL:

$$\text{NOTA FINAL} = \text{Nota a} + \text{Nota b}$$

Para fins de cálculo das notas, somente serão consideradas as informações presentes nas propostas devidamente habilitadas, não sendo considerados quaisquer valores apresentados por fornecedores que tenham sido desclassificados por qualquer motivo.

Para efeito de somatório, cada um dos quesitos indicados nos itens "a" a "b" terá peso igual a 01.

8 - Pagamento

O pagamento será realizado por meio de cheque nominativo ao credor, depósito bancário ou ordem de pagamento, conforme condições especificadas em contrato, devendo a empresa selecionada fornecer a nota fiscal hábil emitida contra o Instituto Cultural Filarmônica, que procederá com as retenções fiscais cabíveis.

9 - Disposições Finais

Este Ato Convocatório deverá ser lido integralmente pela empresa, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação dos envelopes. A participação do fornecedor no processo implica integral aceitação de todos os termos do Ato Convocatório.

É facultado ao Instituto promover diligência destinada a esclarecer ou complementar o processo deste Ato Convocatório e a análise das propostas, bem como solicitar a órgãos, entidades e empresas competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões. É também permitido ao Instituto realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Ato Convocatório.

O fornecedor deverá se comprometer a não utilizar ou fornecer produtos e/ou serviços provenientes de contrabando, pirataria ou trabalho infantil.

Qualquer emissão de faturas e notas fiscais, pela agência selecionada ou por qualquer fornecedor relacionado à prestação dos serviços objeto do presente Ato Convocatório, inclusive veículos de comunicação e gráficas, somente poderá ser feita de acordo com as determinações da Diretoria Administrativo-financeira do Instituto, sob pena de não serem aceitas. Essa disposição se aplica inclusive a faturas e notas fiscais que envolvam o pagamento de custos de gerenciamento de serviços de terceiros.

O fornecedor selecionado deverá assinar contrato de prestação de serviços de acordo com minuta a ser elaborada pelo Instituto, contemplando todas as condições previstas no presente Ato Convocatório e com vigência estimada até 31/12/2015. O contrato poderá ser prorrogado posteriormente, a critério exclusivo do Instituto.

O Instituto Cultural Filarmônica é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas.

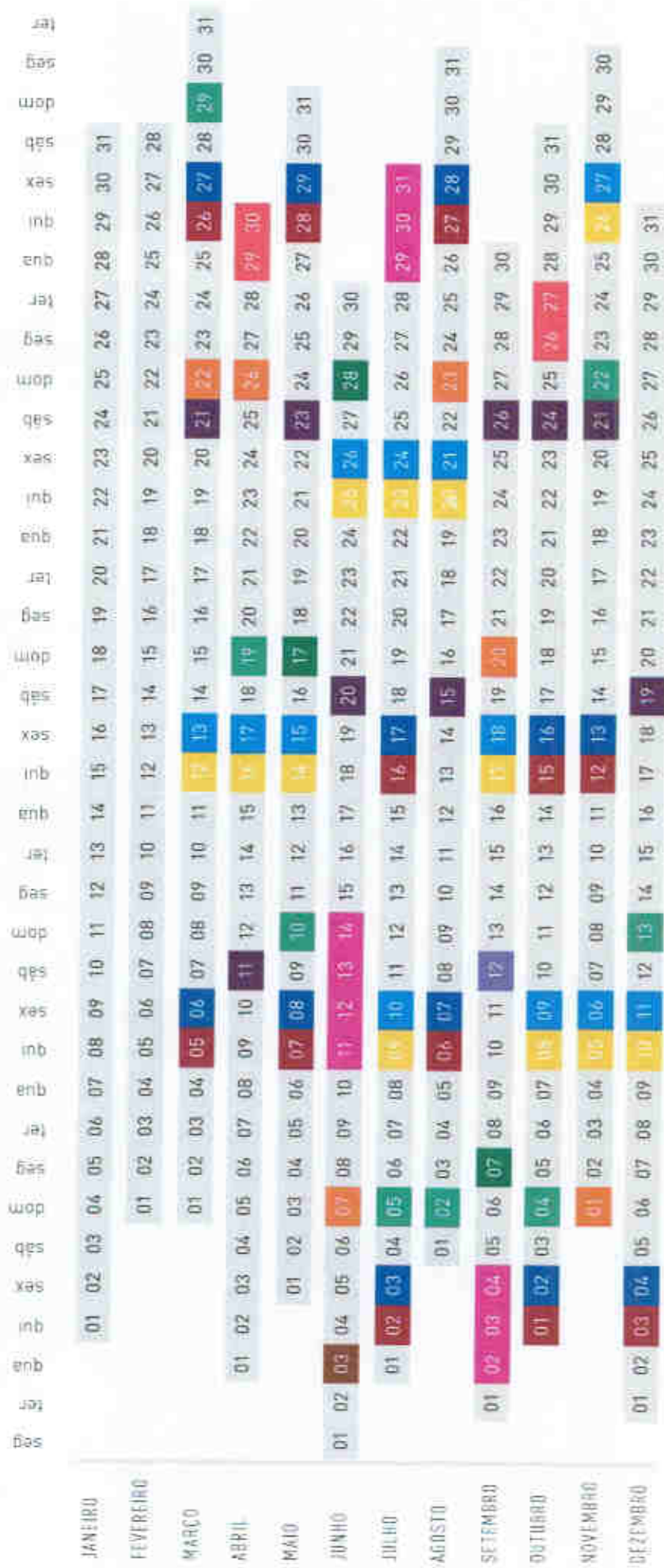
Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Instituto por e-mail ou através do telefone (31) 3219-9000 no horário de 10h a 12h ou de 14h a 18h, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,



Estevão Fiuza
Diretor Administrativo-financeiro
INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

TEMPORADA 2015



ALLEGRO

VIVACE

FORA DE SÉRIE

CÂMARA

LABORATÓRIO

INDICADO

PRESTO

VELOCE

JUVENTUDE

LINHA FRESCA

TURNÊ ESTADUAL

PIAÇA

As datas da programação são sujeitas a alterações.